



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2020

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018, do Município de Cerro Negro, referente ao processo PCP 19/00644395, do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de CERRO NEGRO, 16 de junho de 2020.

